



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº71/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisss de adjudicar a candidatura do Sr. Presidente. 14.03.2025 	Nos termos e em os fundamentos vertidos na infraestrutura e parecer, adjudique-se. 14 03 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

35/2025_AD_“SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, NOTICIÁRIO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMINHA”

Na sequência do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 6 de março corrente, para abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição de **Serviços de promoção de eventos, noticiário e publicidade do Município de Caminha**, foi convidada a apresentar proposta a prestadora de serviços **Maria Isabel Conceição Reis de Sousa**.

A proposta apresentada, no valor de € 6 000,00 (seis mil euros) isentos de IVA, respeita o preço base do procedimento e está de acordo com o solicitado no caderno de encargos.

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 95º do CCP na sua redação atual, há dispensa de redução do contrato a escrito.



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Assim,

Propõe-se ao órgão competente para contratar que:

*A aquisição de Serviços de promoção de eventos, noticiário e publicidade do Município de Caminha, seja adjudicado à prestadora de serviços **Maria Isabel Conceição Reis de Sousa** pelo valor contratual de **€ 6 000,00 (seis mil euros) isentos de IVA.***

MC, 14 de março 2025

Sandra Ferreira

Anexo III

Proposta de Serviço de Promoção de Eventos, Noticiário e Publicidade do Município de Caminha:

Maria Isabel da Conceição Reis de Sousa, NIF 148 408 036, com domicílio na Praça Conselheiro Silva Torres, n.º 11, 4910-122 Caminha, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento n.º 35/2025_AD e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

O serviço a prestar traduz-se no seguinte:

1) Publicar e colocar em destaque nas suas edições, semanalmente:

- a. As notas de imprensa que o Município difunde, com a necessária referência à fonte de informação;
- b. Os cartazes que o Município solicitar;
- c. Anúncios do Município.

O Município enviará o material a publicar até à véspera da edição, ou seja, até cada sexta-feira.

2) O serviço a prestar terá a duração de 10 meses.

A aquisição do serviço de Promoção de Eventos do Município de Caminha, Noticiário e Publicidade será efectuado pelo preço global de € 6.000,00 (seis mil euros), isento de IVA, desde que legalmente devido, no prazo de execução do contrato.

Caminha, 12 de Março de 2025



Jornal Digital Caminha2000

Praça Conselheiro Silva Torres, n.º 11 4910-122 Caminha

Contactos: 963135523



